



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024
de 13 de setembro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.001000	MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00.00(154)	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
TOTAL		RS 60.000,00

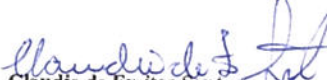
Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.001000	MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00.00(148)	Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoal	12.985,00
3.3.90.30.00.00.00 (150)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00(152)	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 (153)	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	27.015,00
TOTAL		RS 60.000,00

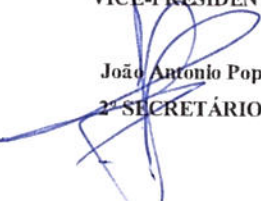
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, 13 de setembro de 2024


Alan Laurentino da Silva
PRESIDENTE


Claudio de Freitas Santos
VICE-PRESIDENTE


Juliete Marcelina Moro Falcão
1º SECRETÁRIO


João Antonio Popp
2º SECRETÁRIO